



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

FORMULÁRIO DE ANÁLISE

**PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

De acordo com a Resolução n.º 169/2023-CONSUP/IFG

Diretrizes curriculares e organização didático-pedagógica para os cursos de Ensino
Médio Integrado do IFG

Eixo Tecnológico:

Curso:

Câmpus:

Requisitos gerais para todos os cursos de EMI

Os cursos de EMI terão a seguinte estrutura:

- Regime seriado com período anual e ingresso no início de cada ano letivo;
- Tempo integral, prioritariamente;
- O dimensionamento de turmas deverá observar o mínimo trinta e o máximo quarenta alunos;
- Os cursos de EMI do IFG são ofertados, obrigatoriamente, na forma articulada integrada;
- A série anterior é pré-requisito para a série seguinte, não havendo pré-requisitos de disciplinas.

1. Aspectos Gerais		Sim	Não	Ajuste
1.1 Atende ao máximo para carga horária total dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG. CONSUP/IFG n.º 169/2023, Art. 10.	1.1.1 3000 h			
	1.1.2 3100 h			
	1.1.3 3200 h			

1.2 Atende ao mínimo para a habilitação profissional.	1.2.1 800 h			
	1.2.2 1000 h			
	1.2.3 1200 h			
2. Justificativa	Sim	Não	Ajuste	
2.1 Apresenta os motivos pelos quais o curso está sendo proposto pela Instituição na cidade onde o câmpus está localizado.				
2.2 Apresenta a previsão do curso no PDI e o resumo do processo de sua aprovação pela comunidade.				
2.3 Explicita as demandas de natureza econômica e social com relação ao desenvolvimento econômico e ao setor produtivo da região.				
2.4 Considera a demanda populacional regional na análise para a oferta do ensino médio e técnico (ressalta-se a importância de serem feitas pesquisas locais – POCV).				
2.5 Explicita cenários e tendências das profissões na área.				
2.6 Comprova a adequação do curso ao corpo docente do câmpus e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão.				
3. Requisitos e formas de acesso	Sim	Não	Ajuste	
3.1 Forma de ingresso, conforme a política institucional, incluindo a Política de reserva de vagas.				
3.2 Número de vagas.				
3.3 Escolaridade exigida.				
3.4 Tempo integral				
3.5 Previsão de fluxos para Matrícula, trancamento e reabertura.				
4. Perfil do egresso	Sim	Não	Ajuste	
4.1 Considera integralmente o Perfil do Egresso dos cursos do IFG.				
4.2 Possui elementos que considerem a realidade e/ou o arranjo cultural, social e produtivo local.				
4.3 O perfil do egresso compreende o conjunto de conhecimentos referentes à formação básica integrada à formação profissional.				
5. Objetivos do curso	Sim	Não	Ajuste	

5.1 Contempla a formação humana integral na perspectiva da emancipação e autonomia humana.			
5.2 Contempla a formação e a qualificação para o exercício de atividades profissionais e desenvolvimento de habilidades visando a participação na vida pública e o exercício pleno da cidadania.			
6. Da organização didático-pedagógica - princípios de integração			
6.1 Descrição detalhada do conjunto das estratégias pedagógicas de integração curricular, consideradas como todos os espaços de articulação curricular, especialmente aqueles que articulam a formação Básica e profissional por meio da politecnia.	Sim	Não	Ajuste
6.1.1 Apresenta os seguintes princípios: I - integração entre os conhecimentos da área de formação básica e da área tecnológica; II - flexibilização dos itinerários formativos; III - formação politécnica; IV - integração entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia; V - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; VI - interdisciplinaridade.			
6.1.2 Apresenta integração entre os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e todos os itinerários formativos previstos na Lei nº 9394 de 1996, art. 36, §3º, quais sejam: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas, formação técnica e profissional.			
6.2 Atende os requisitos para a sistematização dos conteúdos em disciplinas e componentes curriculares nos Núcleos de formação.	Sim	Não	Ajuste
6.2.1 Núcleo de Formação Básica			
6.2.2 Núcleo Politécnico			

6.2.3 Núcleo Tecnológico			
6.2.4 Observa a densidade tecnológica e propõe áreas de integração nas e entre as disciplinas.			
7. Da organização didático-pedagógica outros aspectos	Sim	Não	Ajuste
7.1 Oferta de disciplinas de todos os componentes curriculares obrigatórios, observando a finalidade pedagógica de cada um deles, quais sejam: Arte; Biologia; Educação Física; Filosofia, Física; Geografia; História; Português; Inglês; Espanhol; Matemática; Química; e Sociologia.			
7.2 Previsão de Ações Pedagógicas Integradas (API). No mínimo duas por ano letivo.			
7.3 Previsão de Práticas Profissionais Integradas (PPI). 200 horas intrínsecas à carga horária do conjunto das disciplinas proponentes de PPI.			
7.4 Contempla a curricularização da extensão.			
7.5 Do Estágio Curricular Obrigatório e não obrigatório	Sim	Não	Ajuste
7.5.1 Prevê o Estágio obrigatório como disciplina (mínimo 108 h e máximo 162h)			
7.5.2 Prevê o Estágio obrigatório como componente Curricular (mínimo 100h e no máximo 200h).			
7.5.3 Prevê o Estágio obrigatório como disciplina e componente curricular (mínimo 100h e no máximo 200h).			
7.5.4 Prevê a possibilidade de oferta de estágio curricular não obrigatório.			
7.5.5 Prevê a equiparação com as atividades de extensão, monitoria ou iniciação científica e tecnológica, explicitando os critérios de equiparação.			
7.5.6 Prevê que as horas de estágio não são computadas para as horas complementares e vice-versa.			
7.5.7 Apresenta definição se o estudante pode realizá-lo no período das férias.			

7.5.8 Evidencia que o estudante tem que ter, no mínimo, 16 anos e ter realizado mais de 50% do curso;			
7.5.9 Explícita que deve ser no último ano do curso.			
7.5.10 Explícita que deve ser desenvolvido, prioritariamente, em ambiente real de trabalho.			
7.6 Das disciplinas optativas	Sim	Não	Ajuste
Contempla a oferta de, no mínimo, duas disciplinas optativas, totalizando no máximo 108 horas (144 horas-aula).			
7.7 Dos temas transversais	Sim	Não	Ajuste
7.7.1 Contempla conteúdos que dialogam com a Educação alimentar e nutricional (Lei nº 13.666, de 2018).			
7.7.2 Contempla conteúdos que dialogam com a História e Cultura afro-brasileira e dos povos indígenas (Lei nº 11.645, de 2008).			
7.7.3 Contempla conteúdos que dialogam com a Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 1999).			
7.7.4 Contempla conteúdos que dialogam com o Processo de envelhecimento e o respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);			
7.7.5 Contempla conteúdos que dialogam com a Educação para o trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).			
7.7.6 Contempla conteúdos que dialogam com os Direitos das crianças, adolescentes e juventude (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013).			
7.7.7 Contempla conteúdos que dialogam com a Educação digital (Lei nº 12.965, de 2014)			
7.7.8 Contempla conteúdos que dialogam com a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 2012).			
7.7.9 Contempla conteúdos que dialogam com a Inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146, de 2015).			

7.7.10 Contempla conteúdos que dialogam com a Educação, gênero e sexualidade (Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016; Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017).			
7.8 Da avaliação do processo de ensino e aprendizagem	Sim	Não	Ajuste
7.8.1 Prevê-se que a avaliação do desempenho do estudante será contínua e cumulativa e que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve apoiar-se em uma concepção diagnóstica, processual, contínua, qualitativa e formativa.			
7.8.2 Prevê atividades que promovam a Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.			
7.9 Da inclusão de carga horária a distância	Sim	Não	Ajuste
Prevê utilização de carga horária a distância respeitando até 20% (vinte por cento) da carga horária em disciplinas do curso. (Resolução n.º 193/2023/CONSUP/IFG).			
7.10 Da metodologia de ensino	Sim	Não	Ajuste
Contempla tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.			
7.11 Das atividades complementares	Sim	Não	Ajuste
Indica a obrigatoriedade do cumprimento de 60 horas por parte do estudante para integralização do curso.			
7.12 Da Matriz Curricular e do ementário	Sim	Não	Ajuste
7.12.1 O PPC apresenta matriz curricular conforme descrição do modelo.			
7.12.2 O PPC apresenta as ementas de todas as disciplinas e a indicação da respectiva bibliografia básica e complementar.			
8 Da certificação	Sim	Não	Ajuste

8.1 Prevê que a certificação do ensino médio não está dissociada da conclusão do curso técnico.			
8.2 Está previsto que a diplomação na educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio se efetivará somente após a integralização de todos os componentes constantes da matriz curricular do curso e do projeto pedagógico do curso, incluindo o estágio curricular obrigatório e as horas de atividades complementares.			
9. Políticas Institucionais	Sim	Não	Ajuste
9.1 Prevê políticas de permanência e êxito.			
9.2 Prevê o Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades especiais (NAPNE).			
9.3 Prevê o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e comissão permanente de políticas de promoção de igualdade étnico-racial.			
9.1 Prevê Política de acompanhamento de egressos.			
10. Da acessibilidade e das ações inclusivas	Sim	Não	Ajuste
10.1 Contempla a informação de como os/as estudantes com necessidades específicas serão atendidos.			
10.2 Contempla Acessibilidade pedagógica: eliminando barreiras nas metodologias, técnicas de estudo e recursos didáticos de modo que os estudantes com deficiência tenham acesso ao conteúdo abordado.			
10.3 Contempla flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados conforme Resolução n.º 98/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG e Resolução CNE/CEB 02/2001.			
10.4 Contempla a Acessibilidade Atitudinal: eliminando as barreiras do preconceito e da discriminação, em relação às pessoas em geral buscando promover a convivência com base na cordialidade e o respeito às diferenças.			
10.5 Contempla a oferta de Apoio Técnico: Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida conforme Decreto 5.296/2004.			

10.6 Contempla tempo adicional, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade conforme Lei nº 13.146/2015.			
11. Da assistência estudantil e Apoio pedagógico ao Discente	Sim	Não	Ajuste
11.1 Prevê ações relacionadas às políticas de assistência estudantil			
11.2 Prevê ações relacionadas ao Programa de Alimentação Escolar.			
11.3 Prevê estratégias de acompanhamento pedagógico e atendimento ao estudante.			
11.4 Prevê ações de fortalecimento da oferta de Projetos de Ensino.			
11.5 Atividades desenvolvidas pela Coordenação de Assistência Estudantil do campus.			
11.6 Apresenta estratégias e formas de atuação do NAPNE.			
12. Autoavaliação do curso	Sim	Não	Ajuste
São discriminadas a concepção de avaliação, as dimensões a serem avaliadas, os instrumentos e as instâncias acadêmica-administrativa-pedagógica responsáveis pela autoavaliação do curso.			
13. Caracterização dos servidores e da estrutura física do Câmpus	Sim	Não	Ajuste
13.1 No quadro dos docentes envolvidos no curso, são explicitados os nomes e os respectivos regime de trabalho, titulação e disciplina/s.			
13.2 No quadro dos servidores técnico-administrativos do câmpus, são explicitados os nomes; cargo e formação.			
13.3 Contempla a descrição de quais são os recursos físicos disponíveis para o curso (Laboratórios e equipamentos).			
13.4 Descreve o quantitativo de salas de aulas disponíveis para atender a oferta do curso.			
13.5 Demonstra o comprometimento institucional em buscar eliminar as barreiras arquitetônicas para circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permitindo acesso aos espaços de uso coletivo conforme a Portaria MEC nº 3.284/2003; ABNT NBR – 9050/2004; Decreto nº 5.296/2004.			

13.6 Apresenta biblioteca física e virtual com bibliografia básica e complementar.			
14. Aspectos Linguísticos	Sim	Não	Ajuste
14.1 O texto atende aos aspectos linguísticos relacionados à Coesão			
14.2 O texto atende aos aspectos linguísticos relacionados à objetividade			
14.3 O texto atende aos aspectos linguísticos relacionados à Clareza			
15. Aspectos formais do texto	Sim	Não	Ajuste
15.1 O texto atende aos aspectos formais relacionados à distribuição lógica das partes do PPC.			
15.2 Há indicação de referências bibliográficas.			
15.4 O texto está adequado com relação à qualidade das ilustrações (quadros, tabelas, figuras etc.).			

PARECER

Data: _____/_____/_____.